



## PRÊMIO WALTER MENDES – 3ª EDIÇÃO

### REGULAMENTO

Prêmio concedido nas modalidades trabalho científico e experiência exitosa, realizados em órgão e entidade pública de saúde e de educação bem como organizações sociais que atendam exclusivamente ao SUS, apresentados no III Congresso da Sociedade Brasileira para a Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente – Construindo o futuro da qualidade e da segurança do paciente no ecossistema da saúde: experiência humana, governança e sustentabilidade - intitulado “Prêmio Walter Mendes”.

#### I. DA JUSTIFICATIVA

A homenagem ao Professor Walter Mendes, da Escola Nacional de Saúde Pública, se justifica por sua inestimável contribuição à área da qualidade em saúde e segurança do paciente, e à sua busca incansável pela capacitação de profissionais para atuar de forma efetiva nessa área. O Prêmio Walter Mendes tem como objetivo incentivar o desenvolvimento e a disseminação de práticas seguras no cuidado de saúde, que possam ser adotadas como referencial para a melhoria da qualidade e da segurança do paciente pelas instituições de saúde brasileiras.

#### II. DO PRÊMIO

O Prêmio, nas modalidades trabalho científico e experiência exitosa em órgão e entidade pública de saúde e de educação bem como organizações sociais que atendam exclusivamente ao SUS, destina-se aos três primeiros colocados em cada uma das duas categorias de trabalhos inscritos **exclusivamente** nesta premiação. Tem como objetivo incentivar o desenvolvimento e a disseminação de práticas seguras no cuidado de saúde, que possam ser adotadas como referencial para a melhoria da qualidade e da segurança do paciente pelas instituições de saúde brasileiras.

#### III. DO REGULAMENTO GERAL

III.1. O Prêmio “Walter Mendes”, em sua 3ª Edição no III Congresso da Sociedade Brasileira para a Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente – “Construindo o futuro da qualidade e da segurança do paciente no ecossistema da saúde:

experiência humana, governança e sustentabilidade”, em 2024, é patrocinado pela Sociedade Brasileira para a Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente – SOBRASP.

III.2 Serão aceitos para participar do Prêmio trabalhos em duas modalidades:

III.2.1. Pesquisas científicas na área da qualidade e segurança do paciente;  
e

III.2.2. Trabalhos que relatem experiências exitosas de desenvolvimento e implementação de práticas seguras em órgão e entidade pública de saúde e de educação bem como organizações sociais que atendam exclusivamente ao SUS, com detalhamento dos resultados obtidos;

III.2.2.1. A comprovação de convênio da instituição com o SUS deverá ser apresentada e **é obrigatória**, quando for o caso. A não apresentação desta **no momento da submissão do trabalho** implica na sua eliminação.

III.3. **Para concorrer ao prêmio os trabalhos deverão ser submetidos exclusivamente por meio eletrônico pelo site do evento**

**<https://www.sobrasp.org.br/evento.php?evento=76> até o dia 15 de julho de 2024.**

III.4. Os trabalhos inscritos não podem ter sido previamente publicados ou divulgados em revistas científicas (indexadas ou não) ou outros eventos científicos;

III.5. Serão aceitos trabalhos com, **no mínimo, dois e, no máximo, seis autores**;

III.6. A Organização do Congresso considera o primeiro autor como relator, ou seja, aquele que fará a apresentação do trabalho. Na impossibilidade do relator, um dos demais autores, devidamente inscrito no congresso, poderá apresentar o trabalho.

III.7. Para envio do trabalho, o relator deverá estar inscrito no Congresso. Não é necessário efetuar o pagamento da inscrição no momento do cadastramento e / ou submissão do trabalho. Entretanto, caso o trabalho seja aprovado, para garantir a sua participação na premiação, o relator deverá realizar o pagamento até o dia **14 de setembro de 2024**.

III.8. Se o relator não efetuar a inscrição no Congresso, a responsabilidade pelo trabalho deverá ser transferida para um coautor que esteja com a taxa de inscrição paga, por meio de mensagem para o e-mail [congressosobrasp@interevent.com.br](mailto:congressosobrasp@interevent.com.br) até o dia **14 de setembro de 2024**.

III.9. Os trabalhos inscritos para concorrer nesta premiação não serão devolvidos aos autores para correções. Assim, sugere-se que eles tenham passado por revisão gramatical e ortográfica e estejam de acordo com as normas estabelecidas.

III.10. **Certifique-se de que o e-mail informado no momento da submissão do trabalho e na inscrição esteja correto**, pois todas as informações serão

veiculadas por meio dele. Recomenda-se a verificação, também, na caixa de spam.

III.11. Os membros da Comissão Científica, Comissão Julgadora do Prêmio, Comissão Executiva do Congresso, assim como os membros da Diretoria da SOBRASP não poderão participar desta premiação.

III.12. **Não será possível fazer qualquer alteração no trabalho após a submissão. Certifique-se que os nomes dos autores estão com a grafia correta, completos, etc.**

#### IV. DOS CRITÉRIOS PARA ENCAMINHAMENTO DE TRABALHOS

Os trabalhos concorrentes ao Prêmio Walter Mendes 3ª edição devem ser submetidos na forma de um resumo expandido, que deve respeitar os limites estabelecidos pelo sistema de submissão *on-line*, conforme as normas que seguem.

IV.1. Título: respeitar o máximo de 15 palavras.

IV.2. Descritores: citar três de acordo com DeCS/MeSH (Descritores em Ciências da Saúde) <https://decs.bvsalud.org/>.

IV.3. Corpo do texto: **máximo de 1000 palavras** (não considerar título, autores, nome das instituições, tabelas/gráficos/figuras, descritores e referências) e composto por:

IV.3.1. Trabalhos Científicos: Introdução (apresentação e justificativa da proposta); Objetivo; Método; Resultados; Discussão; e Conclusão.

IV.3.2. Experiências: Introdução (apresentação e justificativa da proposta); Problema; Soluções implantadas (incluindo período de realização, local, participantes envolvidos, técnicas adotadas); Resultados; Lições aprendidas e Contribuições para a Segurança do Paciente e ou Qualidade do Cuidado. As experiências podem incluir aquelas que tenham sido realizadas há até dois anos.

IV.4. Tabelas, imagens, gráficos e referências deverão ser inseridos, como arquivo anexado, no final do resumo expandido.

IV.5. Referências: obedecer às normas de VANCOUVER.

IV.6. Sempre que aplicável, os trabalhos devem explicitar a autorização institucional recebida para o seu desenvolvimento, assim como o número da aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa.

IV.7. Existência de financiamentos (informar agência/ órgão financiador), parcerias e conflitos de interesse.

IV.8. Trabalhos fora das normas serão eliminados.

#### V. DA AVALIAÇÃO

V.2. A Comissão Julgadora é composta por um Presidente e mais três membros, todos com expertise na área de qualidade e segurança do paciente escolhidos pela Comissão Executiva do Congresso;

V.3. A avaliação dos trabalhos ocorrerá em duas etapas: a primeira etapa, realizada por representantes da Comissão científica, é eliminatória e contará com a verificação dos critérios objetivos de inscrição dos trabalhos (Item IV). Posteriormente, a Comissão Julgadora fará uma avaliação pautada na verificação de critérios de qualidade do trabalho, segundo descrito abaixo (V.5.1). Serão eleitos os 03(três) melhores trabalhos avaliados em cada modalidade, totalizando 06 (seis) melhores trabalhos. O resultado desta avaliação será divulgado **até o dia 05 de setembro de 2024**.

Na segunda etapa os 6 melhores trabalhos serão apresentados oralmente, à Comissão Julgadora em horário a ser definido pela Comissão Científica do Congresso, e terão 10 minutos cada um para esta apresentação, quando será indicada uma nota para a apresentação. Esta se somará à avaliação de qualidade do trabalho e o resultado dessa soma simples dará a classificação final dos trabalhos vencedores.

V.4. A não apresentação oral do trabalho no Congresso o elimina da premiação da etapa classificatória;

V.5. A Comissão Julgadora levará em consideração os seguintes critérios de avaliação do trabalho escrito:

V.5.1. Modalidade Trabalhos Científicos:

a) **APRESENTAÇÃO DO RESUMO** (*adequação do título, organização, capacidade de síntese, clareza de exposição dos objetivos, da metodologia, dos resultados e das conclusões*);

b) **CONTEÚDO** (*adequação conceitual e metodológica para atingir os objetivos e a coerência entre os resultados e as conclusões*);

c) **RELEVÂNCIA** (*atualidade, natureza inovadora, contribuição ao desenvolvimento da Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente*).

V.5.2. Modalidade Experiências:

a) **CLAREZA NA DEFINIÇÃO DO PROBLEMA E DO OBJETIVO DA MELHORIA** (*adequação do título, organização, clareza de exposição dos objetivos, das etapas de execução, das técnicas utilizadas, das ferramentas utilizadas*);

b) **CONTEÚDO** (*adequação conceitual e das técnicas utilizadas para atingir os objetivos, aprofundamento da análise crítica dos resultados, lições aprendidas e contribuições*);

c) **RELEVÂNCIA** (*atualidade, natureza inovadora, reprodutibilidade e contribuição ao desenvolvimento da Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente*).

V.6. A Comissão Julgadora levará em consideração os seguintes critérios de avaliação da apresentação oral das duas modalidades:

a) Clareza, ordenamento lógico e objetividade;

b) Contextualização do conteúdo;

c) Síntese e respeito ao tempo de 10 min de apresentação.

V.7. A Comissão Julgadora formalizará em relatório o processo utilizado na avaliação dos trabalhos concorrentes, relacionando e justificando os três primeiros classificados em cada modalidade, que deverá ser entregue para a Comissão Científica do Evento;

V.8. Não caberão recursos das decisões da Comissão Julgadora.

## VI. DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

VI.2. O primeiro lugar em cada modalidade receberá uma Placa em que constará o nome do Prêmio concedido, modalidade, classificação do trabalho, nome da SOBRASP, título do trabalho, nomes dos autores, cidade, especificação, ano e título do evento;

VI.3. Os trabalhos classificados em segundo e terceiro lugares em cada modalidade receberão o Diploma de Honra ao Mérito onde constará o nome do Prêmio, modalidade, classificação do trabalho, nome da SOBRASP, título do trabalho, nomes dos autores, cidade, especificação, ano e título do evento;

VI.4. O Diploma de Honra ao Mérito será assinado pelo(a) Presidente da Comissão Julgadora, pela Presidente da Comissão Científica, pela Presidente do III Congresso e pelo Presidente da SOBRASP.

VI.5. O resultado do Prêmio será divulgado durante o Congresso, no dia 9 de novembro de 2024, no horário que consta na programação científica.

## VII. DA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

VII.1. Os Anais do SOBRASP2024 serão disponibilizados no site do congresso até o final do mês de janeiro de 2025. O arquivo estará disponível para consulta e download de forma irrestrita. Apenas os trabalhos aprovados farão parte da publicação.

VII.2. Não será possível fazer qualquer alteração nos trabalhos/autores após a publicação dos Anais.

## VIII. DOS PRAZOS E DATAS IMPORTANTES

VIII.1. Data limite para envio de resumos: 15 de julho de 2024.

VIII.2. Divulgação do resultado da avaliação: até 05 de setembro de 2024.

VIII.3. Prazo para pagamento da taxa de inscrição para os relatores: 14 de setembro de 2024.

VIII.4 Prazo para entrega do arquivo da apresentação oral na mídia *desk*: no dia anterior à data da apresentação.

## IX. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

IX.1. Compete à Comissão Científica do Congresso dirimir as eventuais dúvidas surgidas na interpretação deste regulamento.

IX.2. Regulamento aprovado em Reunião da Diretoria Executiva da SOBRASP, de 16 de março de 2024.

X. FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS – (acesso pelo site do Congresso <https://www.sobrasp.org.br/evento.php?evento=76>)

Para submeter trabalhos ao processo de avaliação, você deverá acessar o menu restrito "**Meus Trabalhos**". Caso você não esteja visualizando este menu, é porque ainda não foi reconhecido pelo sistema. Neste caso, proceda conforme as seguintes instruções:

- **Novo usuário**

Se você ainda não fez sua inscrição no evento, acesse o menu "**Inscrições**" e preencha o formulário ao final da página. Lembre-se de ler atentamente as informações contidas nesta página antes de proceder com o cadastro. Ao finalizar o envio do formulário, acesse sua área restrita para que você encontre o menu "Meus Trabalhos", mencionado acima.

- **Usuário já cadastrado**

Se você já efetuou sua inscrição, basta acessar sua **área restrita**, informando o login e a senha correspondentes. O login e a senha foram preenchidos por você no momento da inscrição. Caso tenha se esquecido de seus dados de acesso, clique no botão "**Lembrar senha**".

Encontrando maiores dificuldades, entre em contato pelo e-mail [congressosobrasp@interevent.com.br](mailto:congressosobrasp@interevent.com.br) ou pelo Whats App de atendimento da Produtora Interevent (21) 97176-2483.